CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal “Pref. Hiro Vieira” RUA BERNARDINO BOGO, 175 - 87160-000
contato@mandaguacu.pr.leg.br Fone/Fax (44) 3245-1545

INDICAÇÃO Nº 082/22 Apresentada em 15/08/2022

PROTOCOLO Nº 574/2022

Autoria dos Vereadores: Fabrício Cesar Martelozzi, Karina de Fatima Grossi e Flavio Lopes Pinheiro

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

Os Vereadores que subscrevem a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICAM** a Vossa Excelência, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando avaliar a possibilidade de aplicar no âmbito municipal, o piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem conforme Lei Federal n. 14.434/2022 que entrou em vigor no dia 05/08/2022.

JUSTIFICATIVA

O Presidente da República sancionou a lei que estabelece o piso salarial dos profissionais de enfermagem e também os técnicos e auxiliares de enfermagem, além das parteiras. Referida lei entrou em vigência na data de sua publicação em 05/08/2022, sendo assegurado aos profissionais mencionados manutenção de remuneração, se superior ao piso.

A ação do Governo Federal é louvável, uma vez que mostra o reconhecimento a uma das classes de profissionais que desenvolveram e desenvolvem trabalho muitas vezes em condições e circunstâncias desafiadoras, como foi o enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19, sendo um justo reconhecimento, razão pela qual formulamos o presente pleito.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 15 de agosto de 2022.

Fabricio Cesar Martelozzi
Vereador

Karina de Fatima Grossi
Vereadora

Flavio Lopes Pinheiro
Vereador